



DECRETO Nº 000158/23 de 19 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec 158/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 19/04/23

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.198,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

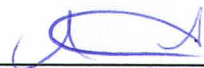
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS		
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.31.00.00.00.00	-			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	14.369,00		
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	-			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	69.500,00		
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00	-			OBRAS E INSTALAÇÕES			9.329,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-			OBRAS E INSTALAÇÕES		93.198,19

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Abril de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal